



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4690 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

56 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 001520

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, de acordo com o contido no inciso LIX do artigo 26 da Lei nº 7297/80, resolve

REGULAMENTAR

o uso das catracas eletrônicas instaladas no andar térreo do Edifício "Palácio da Justiça".

I - O acesso às dependências do Edifício "Palácio da Justiça", sede do Poder Judiciário, será permitido através do uso das catracas eletrônicas instaladas no andar térreo, as quais deverão permanecer, durante o horário de expediente, sob a fiscalização de funcionários e de vigilantes contratados para a prestação de serviços de segurança no prédio.

II - As catracas eletrônicas estão programadas para o acesso:

a) dos funcionários, mediante porte de crachás, confeccionados pelo Departamento de Serviços Gerais;

b) dos estagiários, guardas-mirins e pessoal prestador de serviços, mediante porte de crachás provisórios, confeccionados pelo Departamento de Serviços Gerais;

c) dos advogados, mediante porte de crachá, com a inscrição "ADVOGADO", que a eles será fornecido com a apresentação da identidade profissional, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil;

d) do público em geral, mediante uso de crachá com a inscrição "VISITANTE", o qual será fornecido com a apresentação e anotação de documento de identidade;

III - os funcionários, estagiários, guardas-mirins e prestadores de serviços que ainda não tenham providenciado a confecção de seus respectivos crachás de identificação, deverão obtê-los, no prazo máximo de dez (10) dias, a contar da publicação desta Portaria, sob pena de, esgotado este prazo, serem impedidos de adentrar ao edifício "Palácio da Justiça".

IV - torna-se obrigatória a devolução dos crachás de "VISITANTE" e "ADVOGADO" no momento da saída do Edifício.

V - o sistema de segurança, através de catracas eletrônicas, entrará em pleno funcionamento na data da publicação desta Portaria.

Curitiba, 09 de julho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001521

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR

os Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem as Turmas Recursais Cível e Criminal dos Juizados Especiais da Comarca de Foz do Iguaçu, compreendida pela 5ª Região:

TURMA RECURSAL CÍVEL

PRESIDENTE: Dr. STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível;

MEMBROS : Dr. PAULO ROBERTO VASCONCELLOS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível;
Dr. PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível;

SUPLENTE : Dr. MARCELO GOBBO DALLA DEA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal;

TURMA RECURSAL CRIMINAL

PRESIDENTE: Dr. LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos;

MEMBROS : Dr. RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal;
Dr. VALTER PARZEWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal;

SUPLENTE : Dr. MARCELO GOBBO DALLA DEA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal;

II - REVOGAR

todas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de julho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001522

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária da Comarca de Foz do Iguaçu, para atender os Juizados Especiais Cível e Criminal da referida Comarca.

Curitiba, 09 de julho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1283/96

O Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IOLANDA VIEIRA SUPERCHINSKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 GABINETE DO PRESIDENTE	1996	02/07/96	043892/96
LUIZ MODESTO PORAT ESCRIVAO VAR REG PUB ACID TRAB Nivel 7 CTBA VR REG PUB ACID TRABALHO	1994	08/07/96	044408/96
MARIA JOSE MADEIRA SOARES AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 DIRETORIA DO FORUM CIVEL	1996	03/07/96	044314/96
VALKIRIA LINHARES KVIATKOSKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO-ANTIGA	1996	08/07/96	043988/96
LEVI JESSE FAGUNDES DE OLIVEIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - 11a. VARA CRIMINAL	1994	15/07/96	044615/96
LEVI JESSE FAGUNDES DE OLIVEIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - 11a. VARA CRIMINAL	1996	14/08/96	044615/96
CECILIA DALLAGO ASSESSOR JURIDICO Classe II DJ DCR DIV PROCESSO CRIME	1994	01/07/96	044570/96
MARIA DE LOURDES ORTIGARA PSICOLOGO Nivel 1 GDG-CENTRO DE ASSIST MEDICA E SOCIAL	1995	10/07/96	045486/96
ZAHRA MARIA GOMCALVES NEVES ASSESSOR JURIDICO Classe II DES OTO SPONHOLZ	1995	05/08/96	045815/96
VERA REGINA TUOTO STEMBERG OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ DIR SECAO DE DISTRIBUICAO	1994	01/07/96	043407/96
ADAO JOSE STEIN AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DA DPG SEC REPR DOC MICROFILM	1996	15/07/96	044612/96
HELOISA HELENA TAVARES AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1995	01/07/96	043515/96
KELLY MARISA LENZI AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DES TADEU COSTA	1995	05/08/96	045390/96
KELLY MARISA LENZI AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DES TADEU COSTA	1996	04/09/96	045391/96

Curitiba, 08 de JULHO de 1996

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1302/96

O Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SILVIA INES SOLIGO PIZETTA FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1996	01/07/96	041251/96

Curitiba, 08 de JULHO de 1996

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1303/96

O Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e de conformidade com o

disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
RUTE RUDE AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 DES TELMO CHEREM	1996	01/07/96	039756/96

Curitiba, 08 de JULHO de 1996

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1328/96

O Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOAO MARIA RIBEIRO PICHETH ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 SAO MATEUS DO SUL	1994	02/05/96	019967/96
CLAUDIO FILA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ARAUCARIA	1996	02/07/96	029574/96

Curitiba, 09 de JULHO de 1996

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1329/96

O Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SHIRLEY SCHULTZ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GDG-CENTRO DE ASSIST MEDICA E SOCIAL	1996	19/08/96	045881/96

Curitiba, 09 de JULHO de 1996

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01330

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40676/96, resolve

CONCEDER

a CARMEN LUCIA MOREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 05 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01331

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27109/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DANIELA VILAS-BÔAS BARROSO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	07.05.96	1994	29
CLÁUDIA WYATT MARIA SOBRINHO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	07.05.96	1996	29
DANIELLE BARBOSA DE CAMARGO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	07.05.96	1993	29
LISELIS IZAR Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Capital	14.05.96	1996	29
FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	10.05.96	1994	28
SIMONE AMARAL GRADOWSKI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	21.05.96	1995	22
ANA LUCIA NOGUEIRA ZAMATARO Auxiliar de Juiz Quadro Transitório Capital	27.05.96	1995	09
JOÃO BOSCO CARNEIRO XAVIER Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	19.05.96	1996	28
MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	04.06.96	1996	29
LENORA ISABELLA DE SOUZA REICHEN Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Capital	04.06.96	1995	17
CLÁUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	05.06.96	1995	28
CARLOS ROBERTO DURIGAN Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	04.06.96	1996	29

CILEIDE STALL Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	14.06.96	1995	26
TADEU ROMÃO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	18.06.96	1996	29

Curitiba, 10 de julho de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01332

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35749/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ONEIVO DALLAGNOL, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e trinta e sete (37) dias, correspondente ao período de 01.03.69 a 06.04.70, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de julho de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

EXTRATOS E CONTRATOS**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO****SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º 28/96.****CONTRATO:** de prestação de serviços.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 65.169/95.**FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 24, inciso VIII e 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**OBJETO:** prestação, pela ECT, do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.**PREÇO:** faturamento mínimo mensal de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, através do sub-elemento 3132.15.27 - Outros Serviços e Encargos, devidamente empenhada pela Nota de Empenho nº 02123/96, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 29 de maio de 1996.**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em, 08 de julho de 1996.

Ronaldo Portugal Bacellar
RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0791

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1996 do Procurador de Justiça SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0793

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos nº 2832/96-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça DAGMAR NUNES GAIO 19 (dezenove) dias de férias relativas ao 1º período de 1994, assegurados pela Resolução nº 1658/96, para serem usufruídos no período de 08 a 26 de julho do fluente, ficando os 06 (seis) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 05 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0794

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2821/96-PGJ, resolve

CONCEDER

licença à Promotora de Justiça LUCIANE MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS para tratar de assuntos particulares nos dias 02 e 03 de julho do fluente.

Curitiba, 05 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0796

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça DARTAGNAN CADILHE ABILHOA para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público (área criminal) no período de 02 a 31 de julho do fluente.

Curitiba, 05 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0797

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos nº 2844/96-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS STAUT NUNES 10 (dez) dias de férias relativas ao 2º período de 1996, cassadas pela Resolução nº 0756/96, para serem usufruídos no período de 15 a 24 de julho do fluente, ficando os 20 (vinte) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 05 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0798

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos nº 2838/96-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA as férias relativas ao 1º período de 1995, asseguradas pela Resolução nº 1445/94, para serem usufruídos no período de 22 de julho a 20 de agosto do fluente.

Curitiba, 05 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0799

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos nº 0800/96-PGJ/Subsede, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça MARIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE SCHIRMER 10 (dez) dias das férias relativas ao 2º período de 1996, escaladas pela Resolução nº 0662/96, para serem usufruídos no período de 24 de julho a 02 de agosto do fluente.

Curitiba, 08 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0800

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2816/96-PGJ, resolve

ASSEGURAR

à Promotora de Justiça ADRIANA LINO as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 08 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0801

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça CLEONICE APARECIDA MARIANO para atuar no interrogatório a ser realizado na comarca de PALMITAL, no dia 13.08.96, às 15:00 horas, referente aos autos de carta de ordem nº 014/96, extraída dos autos de ação penal nº 0038936-6.

Curitiba, 08 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0802

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR para acompanhar as investigações destinadas a apurar notícia do envolvimento de policiais militares em tentativa de extorsão na cidade de Curitiba, veiculada no jornal "Gazeta do Povo" do dia 07 de julho do fluente.

Curitiba, 08 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0803

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ELHANEI LIBRELOTTO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 13ª Zona Eleitoral da comarca de MARINGÁ no período de 15 a 31 de julho do fluente, ficando em parte revogada a Resolução nº 0657/96.

Curitiba, 08 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 095 /96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995,

AUTORIZA

os servidores HENRIQUE SIMAN, R.G. nº 4.665.848-5/PR., JEANE MARIA SCHILIPAKE, R.G. nº 3.461.680-9/PR., e LUCI HELENA SIMAN DE LIMA, R.G. nº 4.189.706-4/PR., a se afastarem do exercício de suas funções no período de 22 a 26 de julho do ano em curso, para participarem do Curso Metodologia para Elaboração de Avaliação de Desempenho no Serviço Público, que se realizará na cidade de Fortaleza.

Curitiba, 08 de julho de 1996.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário